

Cardeal
Tempesta

São Mateus
Apóstolo
Vem e Segue-me!
(Mt 19,21)

PÁGINA 5

Rio

Navios de carga
de combustível
irregular são
apreendidos

A Operação Cadeia de Carbo-
no, deflagrada nesta sexta-feira
em cinco estados, apreendeu a
carga de dois navios no Rio de Ja-
neiro que traziam ao Brasil carga
irregular de combustíveis e hi-
drocarbonetos, incluindo óleo
condensado de petróleo. O valor
dos produtos é de aproximada-
mente R\$ 240 milhões. Segundo
a Receita Federal, foram realiza-
das diligências fiscais em estabe-
lecimentos importadores de cin-
co estados: Alagoas, Paraíba,
Amapá, Rio de Janeiro e São Pau-
lo. As medidas ocorreram, de for-
ma simultânea, em 11 alvos dis-
tintos. O objetivo da ação é de-
sarticular organizações crimino-
sas especializadas na chamada
interposição fraudulenta, quan-
do pequenas empresas funcio-
nam como laranjas . **PÁGINA 6**

AGRICULTURA

Brasil quer
ampliar
importação de
países árabes

O ministro da Agricultura,
Carlos Fávaro, manifestou a
países da Liga Árabe o interes-
se do Brasil em ampliar a im-
portação de produtos árabes,
informou o Ministério da Agri-
cultura em nota. "Nós também
queremos ser grandes com-
pradores, não apenas de ferti-
lizantes, que são fundamen-
tais para a nossa produção,
mas de outros itens que os paí-
ses da Liga tenham interesse
em comercializar com o Bra-
sil. Estamos abertos a nego-
ciar", disse Fávaro em encon-
tro com o Conselho de Embai-
xadores da Liga dos Estados
Árabes e com a Câmara de Co-
mércio Árabe-Brasileira, ocor-
rido na quinta-feira na sede da
embaixada da Palestina em
Brasília. **PÁGINA 3**

AGOSTO

Tarifaço derruba exportação de alimentos

Balanco da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)
registrou queda de US\$ 300 milhões na exportação de alimentos in-
dustrializados em agosto, equivalente a redução de 4,8% em com
comparação a julho. Segundo o levantamento, as exportações soma-
ram US\$ 5,9 bilhões em agosto. Deste volume, US\$ 332,7 milhões pa-

ra os Estados Unidos, o que representa uma queda de 27,7% em rela-
ção a julho e de 19,9% na comparação com agosto de 2024. O resulta-
do reflete o aumento das tarifas de 50% impostas pelos Estados Uni-
dos aos produtos brasileiros, além da antecipação dos embarques
em julho antes da entrada em vigor da taxaço. **PÁGINA 2**

MOTIM

Corregedor da Câmara pede
suspensão de três deputados

A corregedoria da Câmara dos Deputados recomendou nesta sexta-
feira a suspensão dos mandatos de três deputados e a aplicação de cen-
sura escrita para 14 parlamentares da oposição que participaram do mo-
tim no plenário da Casa, no início do mês passado. Ao finalizar a análise
das representações abertas contra os parlamentares, o corregedor da Ca-

sa, deputado Diego Coronel (PSD-BA), sugeriu ao Conselho de Ética da
Câmara a suspensão do deputado Marcos Pollon (PL-MS) por 90 dias e
dos deputados Marcel Van Hattem (Novo-RS) e Zé Trovão (PL-SC) por
30 dias. Todos são acusados de obstrução da cadeira da Presidência. Pol-
lon também é alvo de outro pedido de suspensão por 30 dias. **PÁGINA 4**

MINISTÉRIO

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL



Celso Sabino
confirma a Lula
que vai deixar
pasta do Turismo

O ministro do Turismo, Celso Sabino, comunicou ao presidente Luiz
Inácio Lula da Silva, nesta sexta-feira , que sairá do governo. A decisão foi
tomada após novo ultimato do partido do ministro, o União Brasil, que
deu prazo de 24 horas para que filiados pedissem exoneração de cargos
ou funções comissionadas no governo federal. A determinação foi expe-
dida na quinta-feira (18), em mais um movimento do partido que reforça
seu afastamento da base de apoio do governo federal. Em conversa de
mais de uma hora com Lula no Palácio da Alvorada, Sabino explicou a
decisão de seu partido, informou que gostaria de cumprir mais algumas
agendas como ministro nos próximos dias e que entregaria sua carta de
demissão após o retorno do presidente de Nova York, na próxima quinta-
feira. Lula viaja este fim de semana aos Estados Unidos para participar da
Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), onde fará o
discurso inaugural entre os chefes de Estado. Sabino, que é deputado fe-
deral do União Brasil pelo estado do Pará, está desde julho de 2023 no
cargo. Ele era um dos auxiliares de Lula mais diretamente envolvidos na
organização da Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudan-
ças Climáticas, a COP30, que será realizada em Belém. **PÁGINA 4**

SENADO

‘Anti-blindagem’ será relator de PEC

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Sena-
do Federal, Otto Alencar (PSD-BA), escolheu o Alessandro Vieira
(MDB-SE) para ser o relator da proposta de emenda à Constituição
(PEC) da Blindagem. A escolha, segundo Alencar, se justifica por
Vieira ser um dos primeiros a se posicionar contra a PEC. "Vamos ter
que enterrar isso", afirmou Alencar. Vieira já disse que é "1000% con-
tra" essa proposição. "A PEC da Blindagem prova que no Brasil o ab-

surdo virou cotidiano. Sou 1000% contra essa ideia vergonhosa de
criar ainda mais barreiras para evitar que políticos sejam investiga-
dos e processados", escreveu, em publicação em rede social. Na noi-
te desta sexta-feira, Vieira disse que fará um relatório contra a PEC.
"Minha posição sobre o tema é pública e o relatório será pela rejei-
ção, demonstrando tecnicamente os enormes prejuízos que essa
proposta pode causar aos brasileiros", afirmou.

INDICADORES

IBOVESPA 0,25% / 145.865,11 / 365,62 / Volume: 54.186.301.199 / Negócios: 3.213.184										Bolsas no mundo			Salário mínimo	R\$ 1.412,00	GP-M	-1,65% (jun.)	EURO turismo					
Mais Negociados			Majores Altas			Majores Baixas			Fechamento		%	Ufir-RJ	R\$ 4,5373	IPCA-15	0,26% (jun.)	Compra: 6,3376	Venda: 6,5176					
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.											
GOL Linhas Aereas S.A.	6,04	-4,88%	-0,31	Qualicorp S.A.	2,31	+9,48%	+0,20	Revee SA	15,00	-23,08%	-4,500	S&P 500	6.664,36	+0,49%								
Banco Bradesco SA Pfd	17,71	+1,78%	+0,31	Profarma SA	7,43	+9,26%	+0,63	Marfrig Global Foods SA	22,14	-16,61%	-4,41	NASDAQ Composite	22.631,476	+0,72%								
Banco do Brasil S.A.	21,62	-2,17%	-0,48	Livetech SA	3,780	+8,31%	+0,290	Tronox Pigmentos do Brasil SA	15,00	-11,76%	-2,00	Nasdaq 100	24.626,246	+0,70%								
Petroleo Brasileiro SA Pfd	31,06	-1,11%	-0,35	Desktop SA	9,750	+7,97%	+0,720	Braskem S.A. Conv Pfd B	7,33	-11,58%	-0,96	Euronext 100	1.632,9	-0,02%								
Azul SA Pfd Registered Shs	1,36	-3,55%	-0,05	Helbor Empreendimentos S.A.	3,79	+7,67%	+0,27	BRF S.A.	18,97	-11,52%	-2,47	CAC 40	7.853,59	-0,01%								
													Taxa Selic		(20/08)	15%	CDI	(20/08)	14,90%	DÓLAR Ptax - BC		
													TR		(18/09)		0,1740%	OURO				
													Poupança		(18/09)	0,6749%	EURO Comercial		Compra: 6,2495	Venda: 6,2501	DÓLAR comercial	
																		R\$ 633,87	Compra: 5,3197	Venda: 5,3203	DÓLAR turismo	
																					Compra: 5,3506	Venda: 5,5306

MERCADOS

Bolsa avança no dia, renova recordes, e sobe 2,53% na semana

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) voltou a marcar 146 mil pontos - renovando nesta sexta-feira recorde de intradia, aos 146.398,76 -, mas deixou escapar a linha inédita em fechamento, sustentada em boa parte da sessão: ainda assim, nova máxima histórica também para o encerramento, a quarta em cinco sessões da semana. No intervalo, foram quatro ganhos e apenas um leve revés - na quinta-feira, de 0,06% -, em agregado que colocou os ganhos do período a 2,53%, após leve perda de 0,26% no anterior - por sinal, o único recuo semanal na série que retroage a 4 de agosto.

Após um início de setembro hesitante que o colocou abaixo dos 140 mil no fechamento do último dia 3, da sessão seguinte em diante o Ibovespa mostra avanço consistente, tendo colhido perdas - todas suaves - em apenas quatro sessões desde então, e registrado oito altas. Nesta sexta, saiu de abertura aos 145 499,49 - quase equivalente à mínima da sessão, de 145.495,55 pontos - e fechou em alta de 0,25%, aos 145.865,11 pontos, com giro a R\$ 28,3 bilhões em dia de vencimento de opções sobre ações. No mês, o Ibovespa (Índice Bovespa) sobe 3,14% e, no ano, avança 21,27%.

Em Nova York e Londres, o

petróleo cedeu 1,3%, colocando Petrobras entre as blue chips de pior desempenho na sessão da B3, com a ON em baixa de 1,46% e a PN, de 1,11%, no fechamento. Vale ON subiu 0,40%, acumulando ganho de 1,61% na semana. Entre os maiores bancos, destaque nesta sexta para Bradesco (ON +1,68%, PN +1,78%), que também foi o ponto alto do setor na semana, com avanço de 5,00% e 5,23%, respectivamente, no intervalo. Principal papel do segmento, Itaú PN também foi bem, em alta de 1,33% no dia e de 4,33% na semana.

Na ponta ganhadora do Ibovespa na sessão, destaque para as duas ações de Eletrobras (ON +3,16%, PNB +3,08%) e para Fleury (+2,83%). No lado oposto, Marfrig (-6,74%), Natura (-4,65%) e Cosan (-4,46%).

DÓLAR

Em pregão morno e de liquidez bem reduzida, o dólar pouco se mexeu e terminou a sessão dessa sexta-feira, praticamente estável, na casa de R\$ 5,32.

Com oscilação de pouco mais de dois centavos entre a mínima (R\$ 5,3171) e a máxima (R\$ 5,339), o dólar fechou cotado a R\$ 5,3209 (-0,03%). Na semana, a divisa recuou 0,62%, o que levou a desvalorização em setembro para 1,86%. No ano, as perdas são de 13,9%.

BLOCOS

Lula e Sánchez reforçaram importância de acordo Mercosul-UE

GABRIEL DE SOUSA/AE

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o primeiro-ministro da Espanha, Pedro Sánchez, conversaram por telefone nesta sexta-feira. Segundo nota divulgada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência (Secom), os dois reforçaram a importância da assinatura do acordo entre o Mercosul e a União Europeia diante do contexto de "guerra tarifária e ataques ao sistema multilateral de comércio".

"Os dois líderes compartilharam expectativa de assinatura do Acordo MERCOSUL-União Europeia por ocasião da Cúpula do MERCOSUL em Brasília, em dezembro próximo. Reafirmaram a importância estratégica do Acordo birregional no atual contexto de guerra tarifárias e de ataques ao sistema multilateral

de comércio", diz a nota da Secom.

A Secom disse também que Lula e Sánchez destacaram a importância da Solução dos Dois Estados para o término do conflito na Faixa de Gaza.

Os dois também repudiaram o deslocamento forçado da população palestina e os planos israelenses de ocupação da região, no qual chamaram de "graves violações do direito internacional".

Está previsto um encontro entre Lula e Sánchez em Nova York, durante a Assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU). O evento deve ser realizado na manhã da quarta-feira, 24, no evento chamado "Em Defesa da Democracia: Combatendo os Extremismos". Além dos dois, estarão os presidentes Gabriel Boric (Chile), Gustavo Petro (Colômbia) e Yamandú Orsi (Uruguai).

AGOSTO

Exportações de alimentos caem por causa do tarifaço

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

Balanço da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA) registrou queda de US\$ 300 milhões na exportação de alimentos industrializados em agosto, equivalente a redução de 4,8% em com comparação a julho.

Segundo o levantamento, as exportações somaram US\$ 5,9 bilhões em agosto. Deste volume, US\$ 332,7 milhões para os Estados Unidos, o que representa uma queda de 27,7% em relação a julho e de 19,9% na comparação com agosto de 2024.

O resultado reflete o aumento das tarifas de 50% impostas pelos Estados Unidos aos produtos brasileiros, além da antecipação dos embarques em julho antes da entrada em vigor da taxaço.

Em julho, os EUA haviam importado US\$ 460,1 milhões em alimentos industrializados do Brasil.

Os produtos mais afetados para os EUA foram açúcares (recuo de 69,5% em agosto na comparação com julho), proteínas animais (- 45,8%) e preparações alimentícias (- 37,5%).

O desempenho das exportações nos dois últimos meses evidencia uma inflexão clara: o crescimento expressivo de julho foi seguido por ajuste em agosto, sobretudo nos EUA, impactados pela nova tarifa, enquanto a China reforçou seu papel como mercado âncora", analisa João Dornellas, presidente executivo da ABIA, em nota. Para o representante, a queda observada em agosto mostra que o país precisa diversificar seus parceiros comerciais e aumentar sua capacidade de negociação.

A queda para o mercado norte-americano coincidiu com um aumento substancial das vendas para o México, que comprou um total de US\$ 221,15 milhões (3,8% do total), principalmente de proteínas animais.

"O avanço do México, que coincide com a retração das vendas aos Estados Unidos, indica um possível redirecionamento de fluxos e a abertura de novas rotas comerciais, movimento que ainda requer monitoramento para identificar se terá caráter estrutural ou apenas conjuntural", explica a nota da associação.

No total, os mexicanos compraram 43% a mais de produtos brasileiros em agosto, sendo o mercado que mais aumentou a participação no período.

A perspectiva é que o impacto mais expressivo seja sentido no acumulado do ano. Segundo a ABIA, a estimativa é de que as vendas de alimentos atingidos pelo tarifaço para o mercado norte-americano acumulem, entre agosto e dezembro, queda de 80%, com perda acumulada de US\$ 1,351 bilhão.

CHINA

A China, maior comprador de alimentos industrializados, adquiriu US\$ 1,32 bilhão em produtos, alta de 10,9% em relação a julho e de 51%, em relação a agosto de 2024. A fatia chinesa representa 22,4% do total exportado em agosto deste ano.

O mercado externo representa 28% do faturamento do setor.

Já os países da Liga Árabe reduziram em 5,2% as compras em agosto em relação a julho, que somaram US\$ 838,4 milhões. A União Europeia importou US\$ 657 milhões em alimentos, redução de 14,8% so-

bre julho e de 24,6% quando comparado com agosto de 2024.

De janeiro a julho de 2025, as exportações gerais totalizaram US\$ 36,44 bilhões, representando uma queda de 0,3% no mesmo período de 2024, em razão da diminuição de produção do açúcar na entressafra.

SUCO DE LARANJA

Setor que não foi taxado, a indústria de suco de laranja teve crescimento de 6,8% em agosto em relação ao mesmo mês do ano passado, e queda de 11% frente a julho, em razão da antecipação de embarques.

EMPREGOS NO SETOR

A indústria de alimentos registrou, em julho, 2,114 milhões de postos de trabalho formais e diretos. No comparativo interanual, foram criados, de julho de 2024 a julho de 2025, 67,1 mil novas vagas, o que representou um crescimento de 3,3%.

Neste ano, foram 39,7 mil empregos diretos novos e outros 159 mil postos abertos na cadeia produtiva, em setores como agricultura, pecuária, embalagens, máquinas e equipamentos.

CADEIA D CARBONO

Fraudes causam prejuízo enorme à economia nacional, diz Haddad

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS E EDUARDO LAGUNA/AE

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao comentar a Operação Cadeia de Carbono, deflagrada nesta sexta-feira, pela Receita Federal, denunciou o grande prejuízo causado à economia nacional pelas operações fraudulentas de importações de combustíveis. "São atores criminosos que causam um prejuízo enorme para a economia nacional. Além disso, sobretudo os Estados brasileiros, em particular São Paulo, Rio de Janeiro, são os mais prejudicados", disse o ministro, acrescentando que deu como

exemplo São Paulo e Rio pela forte concentração do consumo de combustíveis.

"Esses dois Estados acabam sendo muito prejudicados na arrecadação de ICMS. Lavram multas enormes e acabam não recebendo, em função da falta de uma legislação robusta", disse ele. "Nós estamos af às vésperas, talvez, da votação definitiva da lei que pune o devedor contumaz. O Senado, depois da Operação Carbono Oculto, que foi no dia 28 de agosto deste ano, o Senado deu uma resposta, aprovando amplamente um relatório aprovado pela Receita Federal, de autoria do Senador Efraim Filho."

CÂMARA

Haddad não vai à ONU para acompanhar possível votação do IR

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse nessa sexta-feira que não irá a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), que ocorrerá de 22 a 26 de setembro, nos Estados Unidos, em razão da possibilidade de o Congresso Nacional colocar em votação a reforma do imposto de renda.

"Eu vou permanecer no Brasil em virtude dessa possibilidade. Nós entendemos que, possivelmente, os líderes se reúnam na Câmara [dos Deputados] para julgar a conveniência e a oportunidade de levar a

plenário na semana que vem. Eu estou ficando [no Brasil] um pouco em função disso", afirmou, em entrevista na capital paulista.

A Câmara dos Deputados poderá colocar em votação o projeto de lei que isenta do Imposto de Renda (IR) quem ganha até R\$ 5 mil. A matéria prevê também redução parcial do imposto para quem recebe entre R\$ 5 mil e R\$ 7.350.

Estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) estima que a mudança pode ampliar de 10 milhões para 20 milhões o total de trabalhadores

isentos. Já a redução parcial deve alcançar 16 milhões de pessoas.

Atualmente, é isento de pagar o imposto de renda quem ganha até dois salários mínimos (R\$ 3.036 por mês).

Em agosto, a Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, o requerimento de urgência do projeto de lei, ou seja, o que possibilita o texto ser votado em plenário.

PADILHA

Nesta tarde, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, decidiu não integrar a comitiva brasileira que vai aos Estados Uni-

dos para a assembleia das Nações Unidas. Em nota, o Ministério da Saúde afirma que a decisão foi tomada após o governo de Donald Trump impor restrições ao visto do ministro.

O visto concedido pelos Estados Unidos só permitiria que Padilha fizesse deslocamentos restritos do hotel para a ONU, além de instalações médicas em caso de emergência.

Em agosto, o governo Trump cancelou o visto da esposa e da filha de 10 anos de Padilha. À época, o ministro estava com o visto vencido desde 2024 e, portanto, não era passível de cancelamento.

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278

publicidade@diariodoacionista.com.br

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: ☎ (21) 99122-4278-Claro

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ACESSE NOSSO SITE

AGRICULTURA

Brasil quer ampliar importação de produtos de países árabes

ISADORA DUARTE

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, manifestou a países da Liga Árabe o interesse do Brasil em ampliar a importação de produtos árabes, informou o Ministério da Agricultura em nota. "Nós também queremos ser grandes compradores, não apenas de fertilizantes, que são fundamentais para a nossa produção, mas de outros itens que os países da Liga tenham interesse

em comercializar com o Brasil. Estamos abertos a negociar", disse Fávaro em encontro com o Conselho de Embaixadores da Liga dos Estados Árabes e com a Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, ocorrida na quinta-feira na sede da embaixada da Palestina em Brasília. Fávaro lembrou, segundo o ministro, que neste Brasil e a Liga Árabe completam 80 anos de relações diplomáticas, com o Brasil se consolidando como o maior exportador de produtos halal do

mundo. "De tudo o que o Brasil exporta para a Liga Árabe, 75% é da agropecuária: carnes de aves, carnes bovinas, açúcar, milho, mel. O Brasil é um grande provedor de alimentos para os países árabes", afirmou Favaro. O ministro destacou ainda, mencionando o tarifaço dos Estados Unidos, que o Brasil quer ampliar as exportações aos países árabes. "Trabalhamos muito pela ampliação dos mercados e das relações comerciais, batendo recordes

na balança comercial. Conseguimos viabilizar negócios como ovos férteis para a Arábia Saudita, açaí para o Egito, além de café e suco de laranja para os Emirados Árabes Unidos", apontou. O presidente da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, William Adib Dib, destacou para a necessidade de novas parcerias entre os países em áreas como fertilizantes e economia halal, abrangendo alimentos industrializados, cosméticos, medicamentos e serviços.

CL RJ 025 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 47.290.852/0001-24 NIRE nº 3330034483-7
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/07/2023. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 06/07/2023, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, Município do RJ, Estado do RJ, CEP 20030-021 (Companhia). **2. CONVOCAÇÃO E MESA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e administradores da Companhia. Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e secretariados pelo Sr. Germán Sánchez González. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração da denominação da Companhia; (ii) a alteração do objeto social da Companhia; (iii) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (iv) a recondução e eleição dos membros da Diretoria da Companhia (v) a definição dos jornais nos quais a Companhia fará as suas publicações legais; e (vi) a reforma do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para que os administradores da Companhia ora eleitos pratiquem todos os atos necessários ao registro e publicações da Companhia perante todas e quaisquer instituições públicas e privadas, conforme necessário. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) Alterar a denominação da Companhia de **CL RJ 025 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** para **BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** (ii) Alterar o objeto social da Companhia que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação: "A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem como objeto social, a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado, composto pelas instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão, referente ao Lote 03, do Leilão de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2023-ANEEL, composto pela seguinte instalação no Estado de Minas Gerais: LT 500 kV Buritizeiro 3—São Gonçalo do Pará C2, CS; bem como conforme detalhamento abaixo: (i) executar outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão, referente ao Lote 03, do Leilão de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2023-ANEEL." (iii) Aprovar a renúncia de membro da Diretoria, o Sr. Daniel Agustín Biat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP 20030-021, conforme Anexo II-A; (iv) Reconduzir, para fins de mandato unificado, os seguintes membros da Diretoria da Companhia, o Sr. **MURILLO MAGALHÃES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Profissional n.º 871060168/D expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP 20030-021, para ocupar o cargo de Diretor Técnico, o Sr. **ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP 20030-021, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e o Sr. **CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésio de Athayde, Centro, para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com o mandato unificado de 03 (três) anos, ou seja, até 06/07/2026 na forma do Estatuto Social aprovado. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, conforme constantes do **Anexo II-B** à presente ata, nos quais declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da LSA para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, e que (a) não estão impedidos, por lei especial, para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não foram declarados inabilitados para o exercício dos respectivos cargos por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (c) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. Fica decidido que a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 é no montante de até R\$ 1.000,00 (mil reais) a vigorar até a data em que for realizada a assembléia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia. (v) Aprovar a definição que as publicações oficiais da Companhia serão realizadas no RJ, Diário do Acionista; (vi) Aprovar a reforma e nova redação dos artigos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do Estatuto Social da Companhia, cujo teor está anexo à presente ata na forma do Anexo I; e (vii) A autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente perante todas e quaisquer instituições e autoridades públicas e/ou privadas, conforme necessário e, ainda, para registro das ações emitidas nos livros próprios. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, os acionistas da Companhia aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista Presente:** Cymi Construções e Participações S.A. (Carlos Eduardo Assumpção Olesko e Germán Sánchez González) Assinaturas da Mesa: Carlos Eduardo Assumpção Olesko—Presidente; e Germán Sánchez González—Secretário. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. RJ, 06/07/2023. **MESA: Carlos Eduardo Assumpção Olesko—Presidente da Assembléia e diretor eleito; Germán Sánchez González—Secretário da Assembléia. ACIONISTA: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** Carlos Eduardo Assumpção Olesko—Diretor; Germán Sánchez González—Diretor. **ESTATUTO SOCIAL DA BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 47.290.852/0001-24 - NIRE nº 3330034483-7: CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO:** Artigo 1—A companhia tem a denominação de **BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") e é uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2—A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, mediante deliberação dos Diretores. Artigo 3—A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **CAPITULO II OBJETO SOCIAL:** Artigo 4—A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) (SPE) e tem como objeto social, a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado, composto pelas instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão, referente ao Lote 03, do Leilão de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2023-ANEEL, composto pela seguinte instalação no Estado de Minas Gerais: LT 500 kV Buritizeiro 3—São Gonçalo do Pará C2, CS; bem como conforme detalhamento abaixo: (i) executar outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão, referente ao Lote 03, do Leilão de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2023-ANEEL. **CAPITULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Artigo 5—O capital social da Companhia é de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100,00 (cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro—Todas as ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas Assembléias Gerais. Parágrafo Segundo—É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **CAPITULO IV ASSEMBLÉIAS GERAIS:** Artigo 6—As Assembléias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembléias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e as extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem. Artigo 7—As Assembléias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, ou, ainda, por acionista, nos termos da Lei n.º 6.404 de 1976. Parágrafo Primeiro—A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, em 1ª (primeira) convocação, e de 5 (cinco) dias úteis, em 2ª (segunda) convocação. Parágrafo Segundo—As Assembléias Gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, em 1ª (primeira) convocação, e com qualquer número de acionistas em 2ª (segunda) convocação, e serão presididas alternadamente por representante de cada um dos acionistas, o qual escolherá o secretário. Artigo 8—Compete privativamente à Assembléia Geral: (i) a modificação do objeto social da Companhia; (ii) o aumento do capital social; (iii) a redução do capital social da Companhia; (iv) a emissão pública ou privada, no Brasil ou no exterior, primária ou secundária, de quaisquer ações, debêntures ou quaisquer outros valores mobi-

liários (convertíveis ou não) pela Companhia, caso aplicável, ou a oferta primária ou secundária de quaisquer títulos da Companhia, caso aplicável, em bolsa de valores ou outro sistema equivalente, no Brasil ou no exterior; (v) a criação de qualquer classe de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, bem como a conversão de ações em qualquer outra classe ou espécie, ressalvada a emissão de ações ordinárias ou preferenciais; (vi) a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou criação de nova classe mais favorecida; (vii) o pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (viii) alteração da política de distribuição de dividendos da Companhia e a distribuição de dividendos pela Companhia, sem prejuízo do disposto no Artigo 23, §1º; (ix) qualquer distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia; (x) a criação de qualquer reserva estatutária, reserva para contingências, reserva de capital ou reserva de lucros a realizar da Companhia, caso aplicável, assim como qualquer retenção de lucros ou a aprovação de um orçamento de capital, ressalvados o disposto nos Orçamentos Anual e Plurianual; (xi) qualquer incorporação (incluindo incorporação de parcela cindida do capital de outra sociedade), incorporação de ações, fusão, cisão, transformação, reorganização ou consolidação de negócios envolvendo a Companhia, assim como qualquer desdobramento, grupamento, cancelamento, compra de ações para manutenção em tesouraria ou resgate de ações de emissão da Companhia; (xii) a dissolução ou liquidação da Companhia ou a cessação de seu estado de liquidação, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e a aprovação das contas dos liquidantes; (xiii) a fixação ou a alteração de quaisquer remunerações, bônus e/ou benefícios a serem pagos, a qualquer título, aos administradores ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, observados os parâmetros definidos no Orçamento Plurianual; (xiv) a outorga de opção de compra de ações (ou modificação nas opções já outorgadas) aos administradores, aos empregados ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, ou a qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, organizado de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, que preste serviços à Companhia, acima dos valores previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; (xv) a aprovação de reformas e modificações ao Estatuto Social da Companhia; (xvi) participação da Companhia em qualquer grupo de sociedades (conforme artigo 265 da Lei n.º 6.404 de 1976); (xvii) a aquisição, alienação, operação ou, conforme aplicável, arrendamento de (a) participação em qualquer sociedade ou qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, ou (b) qualquer estabelecimento, exceto conforme previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xviii) a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos pela Companhia em sociedades, fundos de investimento em participações, consórcios ou joint ventures, ou a celebração, rescisão, resilição ou renovação de quaisquer parcerias, acordos, incluindo acordos de acionistas ou alianças similares com quaisquer terceiros; (xix) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a realização de qualquer investimento ou desinvestimento pela Companhia, incluindo a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro ou de capitais, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xx) a modificação do Orçamento Plurianual e aprovação e modificação do Orçamento Anual; (xxi) a revisão e ratificação do Orçamento Plurianual anualmente; (xxii) exceto pelas operações já previstas nos Orçamentos Plurianual e Anual e qualquer de suas alterações posteriores, a aquisição, alienação, operação ou arrendamento de bens do ativo da Companhia de qualquer valor, independentemente de sua utilização operacional, ou a aquisição, alienação, transferência, operação ou arrendamento de uma parcela relevante (em uma operação ou em uma série de operações relacionadas) dos ativos ou dos negócios da Companhia, em qualquer caso de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses; (xxiii) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a obtenção de qualquer endividamento em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxiv) a concessão de empréstimos de qualquer valor ou prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros ou afiliadas, incluindo fiança ou aval, pela Companhia e as garantias aprovadas para a obtenção de financiamentos da própria Companhia, exceto a garantia exigida para importação de equipamentos pela Companhia; (xxv) a realização de quaisquer atos que resultem em quaisquer ônus ou gravames nos ativos da Companhia, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxvi) a celebração ou alteração de qualquer contrato ou a realização de qualquer operação pela Companhia, que resulte em qualquer obrigação de exclusividade ou não competição; (xxvii) a criação ou o início de atuação em qualquer novo ramo de negócio ou atividade distinto do curso normal dos negócios da Companhia, bem como o encerramento ou a alteração de qualquer negócio ou atividade desenvolvida ou explorada dentro do curso normal dos negócios da Companhia; (xxviii) a contratação de operações de mercado futuro, derivativos e contratação de hedge; (xxix) a aquisição, alienação, cessão do uso, operação ou licenciamento, seja gratuito ou oneroso, de qualquer propriedade intelectual da ou pela Companhia; (xxx) a antecipação ou prorrogação do prazo de recebimento, ou liquidação antecipada de obrigações, da Companhia, de qualquer valor não previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xxxi) qualquer ato cuja natureza seja diferente do tipo de negócio realizado no curso normal dos negócios da Companhia; (xxxii) a eleição da Diretoria e de membros de quaisquer comitês, estatutários ou não; (xxxiii) aprovação e distribuição de dividendos intercalares e intermediários; (xxxiv) autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses, por parte da Companhia, que não estejam previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; e (xxv) abrir ou fechar filiais e/ou qualquer outro tipo de estabelecimento, seja de natureza comercial, industrial, administrativa ou outra, da Companhia. Parágrafo Único—Os quóruns de aprovação referentes às matérias previstas nas alíneas do *caput* desse Artigo 8º observarão o disposto na legislação aplicável. **CAPITULO V - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:** Artigo 9—A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Seção I DIRETORIA:** Artigo 10—A Diretoria será constituída por 03 (três) membros, ambos residentes e domiciliados no país, eleitos, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro—Os Diretores terão as atribuições estabelecidas nos parágrafos abaixo e no Artigo 12. Parágrafo Segundo—Os membros da Diretoria terão as seguintes denominações específicas: (i) 01 Diretor Administrativo e Financeiro, e (ii) 01 Diretor Técnico, bem como 01 (um) Diretor sem designação específica. Parágrafo Terceiro—O Diretor Administrativo e Financeiro, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembléia Geral, será responsável pela implementação, monitoramento e controle das políticas, diretrizes e atividades financeiras, contábeis e administrativas da Companhia, tendo autonomia integral no desenvolvimento e execução de suas atividades. No exercício de suas atividades, o Diretor Administrativo e Financeiro será responsável pela coordenação e supervisão das Gerências Financeira, de Controle, de Contabilidade, de Recursos Humanos, Administrativa e de Tecnologia da Informação, as quais terão suas atribuições específicas definidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Parágrafo Quarto—Caberá ainda ao Diretor Administrativo e Financeiro elaborar e apresentar aos comitês competentes, estatutários ou não, o quadro de acompanhamento dos efetivos desembolsos ocorridos para a implantação de empreendimentos, referentes aos 3 (três) meses anteriores, contendo os pagamentos mensais referentes à construção de empreendimentos, devidamente deflacionados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística—IBGE, acumulado para a data base referenciada em 1º de maio de 2014, bem como a documentação de suporte dos desembolsos realizados. Parágrafo Quinto—O Diretor Técnico, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembléia Geral, será responsável por todas as questões técnicas relacionadas diretamente à implantação de empreendimentos da Companhia, ao EPC, aos subcontratos de empresas construtoras, à contratação e pagamento de fornecedores, à operação e manutenção de empreendimentos e ao encaminhamento de informações técnicas, dentre as quais as medições mensais e documentos de acompanhamento elaborados no âmbito do EPC, aos comitês competentes, estatutários ou não. Caberá ainda ao Diretor Técnico requerer às construtoras contratadas a aquisição dos materiais e/ou equipamentos a serem adquiridos pela Companhia. Parágrafo Sexto—Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Parágrafo Sétimo—Terminado o prazo do mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores. Artigo 11—Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral, no prazo 10 (dez) dias úteis, contado da verificação da vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato. Artigo 12—Ressalvados os atos para os quais a competência seja, por lei, pelo presente Estatuto Social ou por acordo de acionistas, atribuída à Assembléia Geral, compete à Diretoria: (i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia, exceto aquelas cuja competência esteja reservada à Assembléia Geral; (ii) zelar pela execução das deliberações da Assembléia Geral; (iii) elaborar e submeter à Assembléia Geral, em cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras; (iv) elaborar e submeter à Assembléia Geral as solicitações de aumento de capital; (v) postergar o prazo de pagamento de quaisquer recebíveis ou liquidação de obrigações, da Companhia, de qualquer valor, conforme previsto no Orçamento Plurianual; (vi) apresentar ao Comitês de Gestão as

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ N.º 44.323.802/0001-08 NIRE 33300341064
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Data, hora e local: Realizada aos 01/01/2024, às 11h, na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021. **2. Convocação e Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, e administradores da Companhia. Dispensada a convocação face à presença da única acionista, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e secretariados pelo Sr. Germán Sánchez González. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a renúncia do Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, (iii) a autorização para que os administradores da Companhia ora eleitos pratiquem todos os atos necessários ao registro e publicações da Companhia perante todas e quaisquer instituições públicas e privadas, conforme necessário. **5. Deliberações:** Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) Tomar e aceitar, com efeito imediato, a renúncia apresentada pelo Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme respectivo Termo de Renúncia (Anexo I); (ii) Aprovar a eleição e posse do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n.º M-7408238, expedida por SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.448.056-50, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésio de Athayde, Centro, RJ, CEP: 20.030-021, Cidade e Estado do RJ, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, conforme respectivo Termo de Posse (Anexo II); e (iii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente perante todas e quaisquer instituições e autoridades públicas e/ou privadas, conforme necessário e, ainda, para registro das ações emitidas nos livros próprios. **6. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a Ata referente a esta Assembléia Geral Extraordinária, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela acionista presente, que autoriza sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei n.º 6.404/76. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. RJ, 01/01/2024. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko—Presidente; Germán Sánchez González—Secretário. **ACIONISTA: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** Carlos Eduardo Assumpção Olesko / Germán Sánchez González—Diretor. Juceirja n.º 6058669 em 29/01/2024.

demonstrações financeiras trimestrais em até 10 (dez) dias após sua elaboração; (vii) efetuar qualquer contratação e demissão de empregados e alterações nos termos e condições dos seus respectivos contratos de trabalho, níveis salariais, forma de remuneração e benefícios concedidos, desde que estejam dentro do limite do Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento; (viii) constituir procuradores *ad negotia* e *ad iudicia*; (ix) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (x) submeter aos membros do Comitê de Gestão todo e qualquer documento e/ou informação requerida; (xi) cumprir o Orçamento Anual, sendo admitidos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que o Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento não seja de qualquer forma excedido; e (xii) cumprir, a qualquer tempo, as Políticas Anticorrupção da Companhia. Artigo 13—Ressalvado o disposto no parágrafo único, a Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: (a) pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) pela assinatura de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto. Parágrafo Único—As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados, sendo vedada a outorga de poderes amplos de administração ou com prazo superior a 1 (um) ano, ressalvadas, nesta última hipótese, as procurações outorgadas (i) no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Companhia e (ii) a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado, observadas, em qualquer caso, as regras e limitações previstas neste Estatuto Social. Artigo 14—São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado da Companhia que a envolverem em obrigações estranhas ao seu objeto social, salvo quando previamente autorizados pela Assembléia Geral. **CAPITULO VI CONSELHO FISCAL:** Artigo 15—A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente. Parágrafo Primeiro—Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral em que for requerido o seu funcionamento, para um mandato que durará até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua eleição, podendo ser reeleitos. Parágrafo Segundo—Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. Artigo 16—Em caso de vacância no Conselho Fiscal, será convocada Assembléia Geral, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da verificação da vacância, para eleição do substituto e respectivo suplente, para complementar o restante do mandato. Parágrafo Único—A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral. **CAPITULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Artigo 17—O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 18—Ao fim de cada exercício, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, observada a legislação então vigente, submetendo-as à Assembléia Geral, que, após aprová-las, as submeterá à Assembléia Geral juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. Parágrafo Primeiro—A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação da Assembléia Geral, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou a conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. Parágrafo Segundo—A Companhia, mediante deliberação da Assembléia Geral, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 19—Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções legais, serão aplicados: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; e (ii) Os dividendos obrigatórios serão de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. Parágrafo Primeiro—A Assembléia Geral determinará a destinação do saldo restante do lucro líquido do exercício, se houver. Parágrafo Segundo—Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, na forma da lei, sendo convertidos em reserva de capital. Parágrafo Terceiro—Eventual saldo do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, da declaração do dividendo mínimo obrigatório de que trata o artigo anterior, deduzido ainda do valor destinado pela Assembléia Geral para outras reservas de lucros cuja constituição se faça necessária, poderá ser destinado à "Reserva de Dividendos Complementares". **CAPITULO VIII LIQUIDAÇÃO:** Artigo 20—A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competendo à Assembléia Geral nomear o liquidante e determinar a forma de liquidação, devendo o Conselho Fiscal funcionar durante todo o período da liquidação. **CAPITULO IX ARBITRAGEM:** Artigo 21—Qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto Social, que não seja resolvida amigavelmente ("Disputa"), com exceção das controvérsias referentes a obrigações de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica serão resolvidos por arbitragem, de acordo com o previsto na Lei de Arbitragem (Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996 e alterações posteriores), mediante as condições que se seguem: (a) toda e qualquer controvérsia resultante e/ou relativa à interpretação deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade ou término contratual, deve ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento de Arbitragem") da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em vigência no momento do início da arbitragem. A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral caberão à CCI. Caso o Regulamento de Arbitragem contenha qualquer omissão, as disposições processuais da Lei de Arbitragem e do Código de Processo Civil serão aplicáveis, nesta ordem. (b) A sede da arbitragem será na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral. A arbitragem será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e será uma arbitragem de direito, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. Os acionistas e a Companhia concordam em envidar seus melhores esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à arbitragem. A língua oficial da arbitragem será o Português. (c) O tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral") será constituído por 3 (três) árbitros, cabendo ao(s) autor(es) do pedido arbitral conjuntamente, de um lado, a indicação de um árbitro, por outro lado, caberá(ao) ao(s) réu(s), conjuntamente, a indicação de outro árbitro. Os árbitros indicados, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso o(s) autor(es) e/ou o(s) réu(s) deixem(m) de indicar árbitro e/ou os 2 (dois) árbitros indicados pelos mesmos deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 30 (trinta) dias contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente da CCI indicar o terceiro árbitro, na forma estabelecida em seu Regulamento de Arbitragem. (d) Durante o procedimento, cada parte envolvida no conflito será responsável por seus próprios custos de arbitragem, incluindo honorários advocatícios. Os honorários dos árbitros e demais despesas com a arbitragem deverão ser rateados entre as partes envolvidas no conflito em proporções iguais. (e) A parte sobre a qual for imposta a decisão desfavorável deverá pagar os honorários e despesas havidas com os árbitros e com a CCI, se de outro modo não for estabelecido na decisão arbitral. As partes arcarão com os custos e honorários dos seus respectivos advogados, sem prejuízo dos ônus da sucumbência, fixados pelo Tribunal Arbitral. (f) Cada parte e a Companhia permanecem com o direito de propor no juízo comum competente as medidas judiciais que visem à obtenção de providimentos cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (g) o cumprimento da sentença far-se-á na comarca em que se processou a arbitragem (Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro), sendo lícito ao exequente optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo atual domicílio do executado. Cada parte envidará seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral. (h) O laudo arbitral será definitivo e vinculará as partes. As partes concordam em não submeter qualquer conflito a procedimento judicial ou arbitral diferente do previsto no presente Estatuto Social. **CAPITULO X - ACORDO DE ACIONISTAS:** Artigo 22—A Companhia observará fielmente qualquer Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, sendo ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria que contrariarem seus termos. Parágrafo Primeiro—O Presidente da Assembléia Geral e o Presidente do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Parágrafo Segundo—A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou operação de quaisquer ações em violação do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **CAPITULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Artigo 23—Os valores em reais previstos neste Estatuto Social serão atualizados anualmente, a partir da data de constituição da Companhia, de acordo com a variação do IPCA, independentemente de alteração estatutária. Extinguindo-se o índice referido neste artigo, adotar-se-á seu substituto e, na sua falta, qualquer outro índice aprovado pela Assembléia Geral. Artigo 24—A Companhia disponibilizará a seus acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. Visto da advogada responsável: Bruna Lage Richter - OAB/RJ 158899. Juceirja n.º 5587446 em 20/07/2023.

PRESSÃO DO PARTIDO

Celso Sabino confirma a Lula que deixará Ministério do Turismo

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O ministro do Turismo, Celso Sabino, comunicou ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nesta sexta-feira , que sairá do governo. A decisão foi tomada após novo ultimato do partido do ministro, o União Brasil, que deu prazo de 24 horas para que filiados pedissem exoneração de cargos ou funções comissionadas no governo federal. A determinação foi expedida na quinta-feira (18), em mais um movimento do partido que reforça seu afastamento da base de apoio do governo federal.

Em conversa de mais de uma hora com Lula no Palácio da Alvorada, Sabino explicou a decisão de seu partido, informou que gostaria de cumprir mais algumas agendas como ministro nos próximos dias e que entregaria sua carta de demissão após o retorno do presidente de Nova York, na próxima quinta-feira. Lula viaja este fim de semana aos Estados Unidos para participar da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), onde fará o discurso inaugural entre os chefes de Estado.

Sabino, que é deputado federal do União Brasil pelo estado do Pará, está desde julho de 2023 no cargo. Ele era um dos auxiliares de Lula mais diretamente envolvidos na organização da Conferência das Partes das Nações Unidas so-

bre Mudanças Climáticas, a COP30, que será realizada em Belém. O ministro vinha negociando com a cúpula do partido para seguir no cargo, mas acabou cedendo à pressão.

A exigência da executiva nacional do União Brasil para que seus filiados deixem cargos no governo Lula veio à tona após a veiculação de reportagens que apontam uma suposta conexão entre o presidente nacional do partido, Antonio Rueda, e a organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). Rueda e o partido negam as acusações. Em nota, dirigentes do União Brasil chegaram a insinuar envolvimento do próprio governo nas revelações, já que o caso é apurado pela Polícia Federal (PF), que tem atuação funcional independente.

A ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, reagiu e criticou a sigla em uma postagem nas redes sociais.

"Repudio as acusações infundadas e levianas feitas em nota divulgada hoje pela direção do partido União Brasil. A direção do partido tem todo direito de decidir a saída de seus membros que exercem posições no governo federal. O que não pode é atribuir falsamente ao governo a responsabilidade por publicações que associam dirigente do partido a investigações sobre crimes. Isso não é verdade", escreveu Gleisi em sua conta no X.

TRAMA GOLPISTA

Moraes mantém prisão de 'kids pretos' e agente da PF

RAISA TOLEDO/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes decidiu manter a prisão preventiva de três militares acusados de participação na tentativa de golpe de Estado. Eles respondem a ação penal que está no período de alegações finais e ainda não tem data marcada para julgamento.

As decisões, tomadas na terça e quarta-feira, 16 e 17 de setembro, atingem o general da reserva Mário Fernandes, integrante do núcleo 2 da trama golpista; e o tenente-coronel Rodrigo Bezerra de Azevedo; o tenente-coronel Hélio Ferreira Lima e o agente da Polícia Federal Wladimir Matos Soares, integrantes do núcleo 3 - que engloba os "kids pretos", integrantes do Comando de Operações Especiais do Exército.

A decisão de Moraes atendeu a parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre os quatro réus. No caso de Rodrigo Bezerra de Azevedo, o ministro afirma que não há fatos novos que justifiquem a revogação da prisão.

No de Hélio Ferreira Lima, a defesa pediu o fim da prisão cautelar alegando que o réu precisa corrigir provas impressas de alunos, candidatas a concursos militares internos no Exército Brasileiro. O parecer foi de que "eventuais inconveniências causadas pela restrição não bastam para garantir a revisão da medida em vigor". Caberia ao acusado adequar o cotidiano à cautelar estabelecida, e não o contrário, escreveu o relator.

Nam petição do policial federal Wladimir Matos Soares, a defesa alegou problemas de saúde e mencionou episódios de tromboembolismo pulmonar. Na decisão, Moraes citou laudo que aponta estabilidade no quadro clínico e realização de "tratamento adequado, oferecido pela própria estrutura penitenciária".

ria".

Mário Fernandes, general da reserva e ex-chefe substituto da Secretaria-Geral da Presidência no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), também seguirá preso. A defesa tentou a substituição da prisão por domiciliar, alegando tratamento desigual em relação a Bolsonaro. Moraes ressaltou que as situações são diferentes e que a prisão do militar está fundamentada em elementos próprios.

Os quatro réus respondem por tentativa de golpe de Estado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, dano qualificado e destruição de patrimônio tombado. A denúncia da PGR contra eles foi recebida pela Primeira Turma do STF e, nesta segunda-feira, 15, a PGR pediu a condenação de nove dos dez réus do núcleo dos "kids pretos".

Além de incitar outros militares a aderir à trama golpista, segundo a acusação, o núcleo 3 teria operacionalizado o planejamento conhecido como "Punhal Verde e Amarelo", que previa o assassinato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e do vice Geraldo Alckmin (PSB), então recém-eleitos, e do ministro Alexandre de Moraes.

O objetivo da "tarefa" do grupo, composto pelos "kids pretos" Rodrigo Azevedo, Rafael Oliveira e Hélio Ferreira Lima, além do agente da Polícia Federal Wladimir Matos Soares, era causar um caos social que possibilitasse uma medida de exceção.

Já a elaboração do plano criminoso em si, o "Punhal Verde e Amarelo", foi atribuída pelas investigações ao general Mário Fernandes. Em uma operação denominada "Copa 2022", que entrou em curso, mas foi abortada, os acusados de participar dele utilizaram codinomes de países, cadastrados em linhas telefônicas em nomes de terceiros.

MOTIM

Corregedor da Câmara pede suspensão de três deputados

A corregedoria da Câmara dos Deputados recomendou nesta sexta-feira a suspensão dos mandatos de três deputados e a aplicação de censura escrita para 14 parlamentares da oposição que participaram do motim no plenário da Casa, no início do mês passado.

Ao finalizar a análise das representações abertas contra os parlamentares, o corregedor da Casa, deputado Diego Coronel (PSD-BA), sugeriu ao Conselho de Ética da Câmara a suspensão do deputado Marcos Pollon (PL-MS) por 90 dias e dos deputados Marcel Van Hattem (Novo-RS) e Zé Trovão (PL-SC) por 30 dias. Todos são acusados de obstrução da cadeira da Presidência. Pollon também é alvo de outro pedido de suspen-

são por 30 dias, totalizando 120 dias. O deputado foi acusado de fazer declarações difamatórias contra a presidência da Casa.

O corregedor também defendeu a aplicação da pena de censura escrita aos deputados Allan Garcês (PP-MA), Bia Kicis (PL-DF), Carlos Jordy (PL-RJ), Caroline de Toni (PL-SC), Domingos Sávio (PL-MG), Julia Zanatta (PL-SC), Nikolas Ferreira (PL-MG), Paulo Bilynskyj (PL-SP), Marco Feliciano (PL-SP), Sôstenes Cavalcante (PL-RJ) e Zucco (PL-RS), além de Pollon, Van Hattem e Zé Trovão. Segundo Diego Coronel, as solicitações de punição ocorreram a partir da análise das imagens internas da Câmara e com base nas argumentações das defesas dos parlamentares.

“O papel da corregedoria é institucional. Atuamos com imparcialidade, analisamos cada conduta de forma individual e cumprimos o nosso compromisso de agilidade, entregando nosso relatório passados 22 dias úteis da apresentação, ou seja, metade do prazo. Agora, cabe à Mesa decidir sobre as recomendações apresentada”, declarou o corregedor.

De acordo com as regras internas da Câmara, os pedidos de suspensão de mandatos serão analisados pelo Conselho de Ética e o plenário. A aplicação da censura escrita será avaliada pela Mesa Diretora da Casa.

A corregedoria analisou os pedidos de afastamento de deputados do PL, PP e do Novo, enviados pelo presidente da Casa, Hugo

Motta (Republicanos-PB).

MOTIM

No dia 5 de agosto, senadores e deputados da oposição ocuparam as mesas diretoras dos plenários do Senado e da Câmara dos Deputados para protestar contra a prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro, que havia sido decretada no dia anterior pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes.

Ao chegar no plenário da Câmara, o presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), teve dificuldades de assumir sua cadeira na Mesa Diretora, impedido por alguns parlamentares, especialmente os deputados Marcel van Hattem (Novo-RS) e Marcos Pollon (PL-MS).

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A
CNPJ N.º 44.323.802/0001-08 - NIRE 33300341064
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. **Data, hora e local:** Realizada aos 05/07/2024, às 11h, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021. 2. **Convocação e Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, e administradores da Companhia. Dispensada a convocação face à presença da única acionista, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e secretariados pelo Sr. Germán Sánchez González. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia (ii) a autorização para que os administradores da Companhia ora eleitos pratiquem todos os atos necessários ao registro e publicações da Companhia perante todas e quaisquer instituições públicas e privadas, conforme necessário. 5. **Deliberações:** Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reeleição do (a) Sr. **CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70 para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, (b) Sr. **ROGÉRIO DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, e (c) **FREDERICH EINSTEIN ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º M-7408238, expedida por SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.448.056-50, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP 20030.021, Rio de Janeiro/RJ., com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, conforme respectivo Termos de Posse (Anexos I-A; I-B e I-C);, e (II) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente perante todas e quaisquer instituições e autoridades públicas e/ou privadas, conforme necessário e, ainda, para registro das ações emitidas nos livros próprios. 6. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela acionista presente, que autoriza sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 25, da Lei no. 6.404/76. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 05/07/2024. **MESA: Carlos Eduardo Assumpção Olesko**–Presidente; **Germán Sánchez González**–Secretário. **ACIONISTA: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** Carlos Eduardo Assumpção Olesko / Germán Sánchez González–Diretor. Jucerja nº 6347596 em 17/07/2024.

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 47.290.852/0001-24 - NIRE nº 3330034483-7
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/12/2024: 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 08/12/2024 às 11:30 horas, na sede social da Buriti Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231–sala 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. **MESA:** Presidente–Carlos Eduardo Assumpção Olesko. Secretário–Germán Sánchez González. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. 5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, a Acionista aprovou a reeleição do (a) CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.35970, residente e domiciliado na Cidade do RJ, Estado do RJ com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, para o cargo de Diretor sem designação específica, e (b) ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030.021, ambos com mandato de 03 (três) anos, ou seja, até o dia 08/12/2027, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I e Anexo II). Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. 6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 08/12/2024. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko–Presidente; Germán Sánchez González–Secretário. **ACIONISTA: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** Carlos Eduardo Assumpção Olesko–Diretor; Germán Sánchez González–Diretor. Jucerja nº 6621510 em 02/01/2025.

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 47.290.852/0001-24 - NIRE nº 3330034483-7
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/01/2024. 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 01/01/2024, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, Município do RJ, Estado do RJ, CEP 20030-021 ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E MESA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e administradores da Companhia. Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e secretariados pelo Sr. Germán Sánchez González. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a renúncia do Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, (iii) a autorização para que os administradores da Companhia ora eleitos pratiquem todos os atos necessários ao registro e publicações da Companhia perante todas e quaisquer instituições públicas e privadas, conforme necessário. 5. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) Tomar e aceitar, com efeito imediato, a renúncia apresentada pelo Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme respectivo Termo de Renúncia (Anexo i); (ii) Aprovar a eleição e posse do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º M-7408238, expedida por SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.448.056-50, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, RJ, CEP: 20.030-021, Cidade e Estado do RJ, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, conforme respectivo Termo de Posse (Anexo II);, e (iii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente perante todas e quaisquer instituições e autoridades públicas e/ou privadas, conforme necessário e, ainda, para registro das ações emitidas nos livros próprios. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, os acionistas da Companhia aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista Presente:** **Cymi Construções e Participações S.A.** (Carlos Eduardo Assumpção Olesko e Germán Sánchez González) **Assinaturas da Mesa:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko Presidente; Germán Sánchez González–Secretário. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. RJ, 01/01/2024. **MESA: Carlos Eduardo Assumpção Olesko**–Presidente da Assembleia; **Germán Sánchez González**–Secretário da Assembleia. **ACIONISTA: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** Carlos Eduardo Assumpção Olesko–Diretor; Germán Sánchez González–Diretor. Jucerja nº 6063529 em 31/01/2024.

Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.
CNPJ/MF nº 15.103.714/0001-00 – NIRE 33.300.321.44-6
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital
Acesso pelo link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MGEwOGQwMWMiZTE5YS00NTBjLTkyZjZtZQzNGU3Y2Y3Mzg4%40thread.v2?0?context=%7b%22Tid%22%3a%229b4fb990-c474-49ba-aeeb-0ea15270b29a%22%2c%22Oid%22%3a%22ccd2faac-5205-4252-ad7d-9a81cb61c4eb%22%7d
ID da Reunião: 230 332 314 560 8

Ficam convocados os acionistas da **Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.** ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada de forma digital, no dia 30 de setembro de 2025, às 14h00, em 1ª (primeira) convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81") e nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o recebimento da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia e a outorga de quitação mútua entre a Companhia e referidos diretores; (ii) a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; (iii) a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (iv) a autorização para a administração praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações referidas nos itens (i) a (iii) acima. **Informações Gerais:** Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão encaminhar e/ou apresentar, à Companhia (i) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e/ou (iii) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – *Diretor Jurídico.* (18, 19 e 20/09/2025)

PREVCOR IPANEMA S/A
CNPJ N.º 33.123.415/0001-01
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CARLOS ALBERTO PEREIRA ESCH na qualidade de Diretor Presidente da sociedade empresária denominada **PREVCOR IPANEMA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.123.415/0001-01, vem convocar os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2025, às 10:00h, na Av. Rio Branco, nº 151, sala 801, Centro - Rio de Janeiro - RJ. **ORDEM DO DIA** deliberação sobre: a) Alte-ração do artigo 2º do Estatuto Social, para estabelecer novo endereço de funcionamento da sociedade, na Rua Haddock Lobo, nº 210, grupo 216, Tijuca, Rio de Janeiro, em razão do desapossamento promovido pelos proprietários do imóvel situado na Rua Canning, 16, Ipanema, b) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, para reduzir o objeto social para gerenciamento de insumos e materiais relacionadas à saúde e bem estar; c) formalização do mandato tampão cumulativo de diretor administrativo, pelo diretor presidente, ante a renúncia do ex-acionista e ex-diretor Sr. Luis Gustavo da Silva Ribeiro, d) Alteração do artigo 10º do Estatuto Social, para estabelecer que a administração será composta por Diretoria Unificada a partir de 17/03/2026, exercida por Diretor Presidente - Administrativo. e) assuntos gerais.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025.
CARLOS ALBERTO PEREIRA ESCH
Diretor Presidente


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Antônio José de Souza Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 90032/2025 no dia 22/10/2025 às 11h00min. – Objeto: Aquisição de insumo de reposição automática destina-se a atender a Área de Nutrição do HFSE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 33433.042595/2025-04. O pregoão será realizado no site <https://www.comprasnet.gov.br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

União dos Servidores Públicos da República Federativa do Brasil – UNISERVI
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – CONVOCAÇÃO –
Nos termos do Estatuto, convoco os senhores Associados da entidade **União dos Servidores Públicos da República Federativa do Brasil – UNISERVI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.055.087/0001-16, situada a Travessa do Paço, 23, sala 207, Centro, CEP 20010-170, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 30/09/2025, às 13:00, em primeira convocação, ou às 14:00, em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 1/3 dos associados com direito a voto, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **• Aprovação das Contas do Ano de 2024; • Alteração do prazo do Mandato do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal; • Substituição de Membro do Conselho Fiscal; • Eleição de Membro do Conselho Fiscal.** Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025. **André Luis Almeida de Souza**, Diretor Presidente.

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21)
3923-5158
99122-4278
(11)
2655-1899

MINOTAURO

Maior ladrão de casas de São Paulo é preso pela polícia

A Polícia Civil de São Paulo prendeu nesta sexta-feira, Diego Fernandes de Souza, de 40 anos, o Minotauro, suspeito de liderar uma quadrilha que já roubou ao menos 30 residências em bairros nobres, como Cidade Jardim e Morumbi, zona sul de São Paulo.

A prisão foi confirmada pelo secretário da Segurança Pública do Estado, Guilherme Derrite, em seu perfil nas redes sociais. O titular da pasta se referiu ao

suspeito como um "homem considerado o maior ladrão de casas de São Paulo".

A defesa de Souza não foi localizada para comentar a prisão do suspeito.

Em reportagem de maio, o Estadão mostrou o modus operandi da quadrilha de Minotauro. O foco são casas de alto padrão perto de obras ou imóveis vazios. A ação ocorre de madrugada, e em bairros nobres.

Sem chamar muita atenção, criminosos fortemente arma-

dos entram nas casas e rendem vítimas ainda dormindo. Joias, relógios de luxo e outros itens de valor são levados em instantes.

A quadrilha já tinha roubado ao menos 30 residências em três anos, estima o Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), da Polícia Civil. Derrite fala em "dezenas de passagens por roubo e suspeita de relação com os crimes de hoje no Morumbi".

No mês de abril, as investiga-

ções apontam que as vítimas da gangue do Minotauro tiveram prejuízo estimado em pelo menos R\$ 1 milhão. A casa invadida na ocasião fica na Rua General José Scarcela Portela, no Morumbi.

Conforme o boletim de ocorrência, ao qual o Estadão teve acesso, foram levados ao menos 13 relógios de luxo - sete da marca Rolex e outros três da Patek Philippe. Os bandidos também roubaram joias e US\$ 5 mil (quase R\$ 30 mil) em espécie.

SOLDADOS

Inscrições para vagas no concurso da Polícia Militar seguem abertas

A Polícia Militar de São Paulo segue com inscrições abertas para 2,2 mil vagas de soldados. Para participar, os candidatos precisam ter ensino médio completo, ter entre 17 e 30 anos, estar em dia com os certificados eleitorais e militares, atender aos critérios de altura mínima: 1,55 m para mulheres e 1,60 m para homens, além de ser habilitado para condução de veículo motorizado entre as categorias “B” e “E”. A remuneração básica inicial para o cargo é de R\$ 5.055,53.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site da Fundação Vunesp. O prazo termina em 23 de outubro. A taxa de inscrição é de R\$ 85.

Segundo o edital do concurso, as provas podem ser realizadas em 37 municípios de São Paulo, além do Distrito Federal e em estados como Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Ceará, Goiás, Rio Grande do Sul e outros.

O processo de seleção é composto por fases que envolvem exames de conhecimentos, exame psicológico, de aptidão física, avaliação de conduta social, da reputação e da idoneidade e análise de documentos.

O candidato deve acompanhar a publicação da convocação no DOE, ou por consulta no site da Vunesp. No edital, ainda é recomendado que os participantes

acessem diariamente os sites entre os dias 17 a 25 de novembro.

A atribuição do cargo é, principalmente, o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, com aplicação da lei e combate às infrações penais e administrativas.

O trabalho só começa efetivamente após a conclusão do curso superior de técnico de polícia que acontece na Escola Superior de Soldados.

EFETIVO

Desde 2023, o Governo de São Paulo abriu 14,4 mil vagas para reforçar o policiamento ostensivo e preventivo da Polícia Militar em todo o estado.

Atualmente, a PM possui 3,5 mil soldados de 2ª classe e 645 alunos-oficiais em formação. Além disso, 7,3 mil policiais militares, incluindo 101 tenentes do quadro de saúde, já foram formados.

OUTROS CONCURSOS

Além do concurso da Polícia Militar, o Governo de São Paulo tem outros dois processos seletivos com inscrições abertas: um para 12 vagas de especialista contábil na Secretaria da Fazenda e Planejamento, com remuneração inicial de R\$ 6.117,26, e outro para 200 vagas de auditor estadual de controle, com salário inicial de R\$ 17.850.

MOTIVA

Rota Sorocabana já tem mais de 180 km de pistas modernizadas

A modernização da Rota Sorocabana, sob responsabilidade da concessionária Motiva, integra o Programa de Concessões Rodoviárias do Governo de São Paulo, que consolida o Estado como líder nacional em infraestrutura viária. De acordo com a Confederação Nacional do Transporte (CNT), nove das dez melhores rodovias do Brasil estão em São Paulo e oito delas são concedidas.

Nesta fase inicial, já foram recuperados mais de 110 quilômetros de faixas de rolamento com fresagem e recomposição de pavimento, além de outros 70 quilômetros que receberam microfresagem. Também houve a substituição ou revitalização de mais de 170 placas de sinaliza-

ção, a instalação de mais de 2 mil tachas refletivas e a revitalização de quatro quilômetros de defesa metálica.

“Os investimentos iniciais já garantem mais qualidade, segurança e fluidez na Rota Sorocabana. Segundo o Infosiga, as rodovias concedidas em São Paulo reduziram em mais de 50% as mortes no trânsito, e esse é o resultado que buscamos ampliar as melhorias e serviços.”, afirma a diretora da Artesp, Raquel Carneiro.

O trabalho de conservação avançou com a roçada de mais de 2,7 milhões de metros quadrados de vegetação, a limpeza de 400 quilômetros de drenagem, a remoção de pichações em 400 pontos e o recolhimento

de 201 toneladas de resíduos ao longo das rodovias.

O pacote de serviços inclui ainda guincho, resgate mecânico e atendimento médico 24 horas, garantindo mais conforto e segurança para os motoristas. Essas ações já resultaram na criação de mais de 1.100 empregos diretos e indiretos, impulsionando a economia regional.

As melhorias contemplaram trechos de rodovias estratégicas da região, como a Raposo Tavares (SP-270), a Castello Branco (SP-280), a Senador José Ermírio de Moraes – Castelinho (SP-075), a Raimundo Antunes Soares/Padre Guilherme Hovel/ Tenente Celestino Américo (SP-079), a Bunjiro Nakao/José de Carvalho/Nestor Fogaça (SP-

250), a João Leme dos Santos/Francisco José Ayub (SP-264), a Lívio Tagliassachi (SPA-053/280), entre outras.

Ao longo dos próximos 30 anos, a concessionária vai investir R\$ 8,8 bilhões para transformar os 460 km da Rota Sorocabana, que passam por 17 municípios, em estradas mais modernas, seguras e conectadas.

O plano prevê 68 km de duplicações, quase 40 km de marginais, 24 km de ciclovias, 171 km de acostamentos, 140 km de faixas adicionais, rampas de escape, passarelas, pontos de parada para caminhoneiros e obras de arte especiais, além de sistemas de monitoramento em tempo real e conectividade em toda a malha.

EDUCAÇÃO

Estudantes do Ensino Médio da rede estadual têm 60 opções de cursos

Termina nesta sexta-feira o prazo para que estudantes matriculados na 1ª série do Ensino Médio registrem a escolha do itinerário formativo para os próximos dois anos letivos. As opções para os mais de 400 mil alunos dessa série são: Exatas, Humanas e Educação Técnica Profissional. No total, os estudantes têm 62 opções de formação diferentes, 60 delas são cursos técnicos.

“A rede estadual de ensino, com mais de 1 milhão de estudantes no Ensino Médio, oferece a oportunidade de nossos alunos escolherem o modelo de ensino que mais cabe nos seus planos futuros, com a possibilidade de es-

colher entre tempo parcial, tempo integral, formação em exatas, humanas e 60 cursos técnicos diferentes sem qualquer prova de seleção ou custo”, afirma o secretário da Educação, Renato Feder.

A Educação de SP também recebe até esta sexta-feira as novas matrículas na rede estadual de ensino para 2026. Essas matrículas são voltadas a alunos que não estão matriculados em uma escola estadual em 2025. Para quem já faz parte da rede, a matrícula é automática. Na escolha dos itinerários, cada estudante deve registrar quatro opções durante acesso à Secretaria Escolar Digital (SED). Para aqueles que optarem pelo

itinerário de Humanas, o registro deve ser por Linguagens e Ciências Humanas.

Para exatas, o registro deve ser por Matemática e Ciências da Natureza. Somando aos 60 cursos técnicos oferecidos pela Educação nas escolas estaduais, no Senai e no Senac, são 62 formações diferentes à disposição dos estudantes.

“Os nossos cursos técnicos são oferecidos pelos melhores profissionais do mercado para que nossos estudantes aprendam na teoria e na prática. Além disso, eles podem concorrer às vagas de estágio do nosso programa Bolsa Estágio Ensino Médio, o BEEM, que é

um sucesso com mais de 7.500 alunos já contratados, com bolsas de até R\$ 851,46”, complementa Feder. Para ajudar os alunos no processo de escolha, a Educação criou um site com todas as informações sobre os cursos técnicos e também os dois outros itinerários formativos.

Além disso, a Seduc-SP organizou encontros com os grêmios estudantis, lives e, nesta semana, compartilhou um comunicado para que as escolas organizassem um Dia D para escolha dos itinerários com aqueles alunos que ainda não registraram a opção de estudos para os próximos dois anos.

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

São Mateus Apóstolo Vem e Segue-me! (Mt 19,21)

O dia 21 de setembro seria o dia da festa litúrgica de São Mateus, apóstolo e evangelista. Como neste ano o dia de São Mateus cai em um domingo, o Dia do Senhor tem precedência e celebraremos a liturgia dominical. Mesmo assim, recordemos com carinho São Mateus nesse dia.

São Mateus tem um papel importante na história da Igreja, assim como os demais apóstolos. Mateus era cobrador de impostos, um trabalho visto de forma negativa pela sociedade. Pedro e André, por exemplo, eram pescadores e foram chamados à beira do mar. Já para chamar Mateus, Jesus foi até a coletoria de impostos e o convidou a segui-lo.

Jesus não escolheu pessoas santas, letradas ou ricas para segui-lo; pelo contrário, sua missão era ir ao encontro dos pobres e pecadores. Ele veio para curar as ovelhas perdidas da casa de Israel, sempre na contramão da mentalidade da época. Após a sua morte e ressurreição, os apóstolos seguiram o mesmo caminho, aproximando-se justamente daqueles que eram considerados excluídos pela sociedade. Jesus escolheu os simples para que agissem como Ele agiu, inclusive com eles mesmos.

Assim como chamou Mateus e os outros apóstolos, Jesus continua a nos chamar hoje, conforme o versículo citado: “Vem e segue-me” (Mt 19,21). Ele nos chama através da oração e, à medida que cultivamos intimidade com o Senhor, podemos responder “sim” ao seu chamado, como fizeram os apóstolos.

Desde o nosso batismo, somos chamados a ser discípulos e missionários de Jesus, sal da terra e luz do mundo. Somos convidados a direcionar nossa vida segundo o Espírito Santo que recebemos no batismo e a trilhar o caminho da santidade. Assim como os apóstolos foram convidados a deixar a vida de pecado para viver na graça de Deus, também nós somos chamados à conversão.

São Mateus é mártir, ou seja, doou a própria vida em favor do Reino de Deus, como os demais apóstolos. Por isso, a cor litúrgica predominante em sua festa é o vermelho. Além de apóstolo, Mateus escreveu o Evangelho que leva o seu nome, um dos três evangelhos sinóticos. Seu objetivo foi registrar aquilo que viu e ouviu de Jesus.

O nome de batismo de Mateus era “Levi”. Tornou-se Mateus após aceitar o chamado de Jesus e se tornar apóstolo. Como cobrador de impostos, era considerado pecador público, pois, na época, muitos cobradores eram acusados de reter parte do dinheiro destinado ao Império Romano.

A principal característica de seu evangelho é a apresentação de Jesus como o Filho de Deus e o Messias prometido. Mateus, ao narrar sua experiência, deixa claro que acreditava que Jesus era o Cristo esperado. Seu evangelho quer despertar essa mesma fé nos leitores, mostrando que Maria gerou Jesus, o Filho de Deus, o Salvador que viria ao mundo.

O Evangelho de Mateus foi escrito por volta do ano 60 d.C., sendo seguido pelos demais evangelhos. O Novo Testamento inicia-se com os evangelhos sinóticos — Mateus, Marcos e Lucas — e, posteriormente, com o de João. No ciclo litúrgico, proclamamos principalmente o Evangelho de Mateus no Ano A, o de Marcos no Ano B e o de Lucas no Ano C.

Em sua obra, Mateus ressalta que Jesus é o Messias que cumpre as promessas do Antigo Testamento, revelando o rosto misericordioso de Deus. Os evangelistas, cada um a seu modo, buscam mostrar que Jesus veio para toda a humanidade, não apenas para um povo. A salvação é oferecida a todos que se abrem, de coração sincero, à misericórdia divina e ao arrependimento dos pecados. O próprio Mateus é testemunho vivo dessa misericórdia.

Outro aspecto importante de seu evangelho é o alerta sobre a tentação das riquezas. Jesus o chamou para deixar de servir ao dinheiro e começar a servir a Deus. Por isso, Mateus insiste em seu evangelho que os bens materiais nunca devem estar acima de Deus: “Não podeis servir a Deus e ao dinheiro” (Mt 6,24).

Depois da ressurreição de Jesus, Mateus evangelizou na região da Arábia e da Pérsia, iniciando comunidades cristãs. Contudo, enfrentou forte perseguição dos sacerdotes locais, que mandaram arrancar-lhe os olhos e o prenderam para sacrificá-lo aos deuses. Deus, porém, enviou um anjo que o curou e libertou. Mateus seguiu, então, para a Etiópia, onde novamente foi perseguido, desta vez por feitiçeiros contrários à evangelização. Ocorreu, porém, que o príncipe herdeiro faleceu, e Mateus foi chamado ao palácio. Pela graça de Deus, ele o ressuscitou, causando grande espanto e convertendo muitos, tornando a Igreja da Etiópia uma das mais importantes dos tempos apostólicos.

OPERAÇÃO

Receita apreende em dois navios carga de combustível irregular

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

A Operação Cadeia de Carbo-
no, deflagrada nesta sexta-
feira em cinco estados, apreen-
deu a carga de dois navios no
Rio de Janeiro que traziam ao
Brasil carga irregular de com-
bustíveis e hidrocarbonetos, in-
cluindo óleo condensado de pe-
tróleo. O valor dos produtos é
de aproximadamente R\$ 240
milhões.

Segundo a Receita Federal,
foram realizadas diligências fis-
cais em estabelecimentos im-
portadores de cinco estados:
Alagoas, Paraíba, Amapá, Rio
de Janeiro e São Paulo. As medi-
das ocorreram, de forma simul-
tânea, em 11 alvos distintos.

O objetivo da ação é desarti-
cular organizações criminosas
especializadas na chamada in-
terposição fraudulenta, quando
pequenas empresas funcionam
como laranjas para ocultar os
reais importadores e a origem
dos recursos financeiros das
operações. Entre os crimes apu-
rados estão lavagem de dinhei-
ro, evasão de divisas e sonega-
ção fiscal.

“O setor de combustíveis foi
escolhido por razões óbvias.
Ele é o que mais está sendo
usado para esse tipo de ativi-
dade. Você tem uma rede pra-
ticamente nacional, que dá su-
porte à lavagem de dinheiro e
ao crime organizado”, desta-
cou o ministro da Fazenda,
Fernando Haddad.

O ministro informou que,
nesta sexta-feira, a Receita Fe-
deral publicou uma nova ins-
trução normativa para fechar
uma brecha na regulamentação
de importação que permitia aos
criminosos dificultar a fiscaliza-
ção dos produtos importados
pela Receita.

“Hoje, a Receita Federal está
emitindo uma instrução nor-
mativa que vai disciplinar o de-
sembarço antecipado. Essa
era uma das estratégias para
desembaraçar a mercadoria
num determinado porto do
Brasil e entregar a mercadoria
em outro, já desembaraçado. A
Receita, que já tinha feito o de-
sembarço em outro local, per-
dia a oportunidade de fazer a
conferência da mercadoria”,
explicou.

AEROPORTO

Anac abre consulta para concessão do Galeão

ELISA CALMON/AE

A Agência Nacional de Avia-
ção Civil (Anac) abriu nesta sex-
ta-feira, a Consulta Pública
11/2025 para discutir a proposta
de venda assistida do Aeroporto
Internacional Tom Jobim (Ga-
leão), no Rio de Janeiro. O aviso
foi publicado no Diário Oficial
da União após aprovação da
Anac.

A venda assistida permite
que a concessionária atual
transfira operação a uma nova
empresa, com o suporte e regu-
lação da Anac e do governo fe-
deral. Desde 2013, o Galeão é
administrado pela asiática
Changi, de Cingapura, por meio
da concessionária RIOgaleão.

A proposta visa garantir a
continuidade dos serviços aero-
portuários e preservar a quali-
dade da infraestrutura, sem a
necessidade de retomada direta
pelo poder público (encampa-
ção) ou a volta à administração
pública ao término da conces-
são (reestatização).

"A realização da consulta pú-
blica reforça o compromisso da
Secretaria Nacional de Aviação
Civil (SAC) e do governo federal
com a transparência no proces-
so de renegociação do contrato
de concessão do Galeão", afirma
o secretário nacional de Aviação
Civil, Daniel Longo.

CONTRIBUIÇÕES

As contribuições deverão
ser encaminhadas até as 18 ho-
ras do dia 5 de novembro de
2025, por meio de formulário

Nota

FLORDELIS PASSA MAL NA PRISÃO. EM BANGU: ADVOGADA FALA EM AVC, MAS SECRETARIA NEGA

A ex-deputada federal Flordelis de Souza, de 65 anos, passou mal, na quinta-feira passada, na penitenciária onde cumpre pena pelo assassinato do marido, no Complexo Penitenciário de Bangu, zona oeste do Rio de Janeiro. Ela teria desmaiado e foi levada para o hospital penitenciário, no interior do complexo. A defesa diz que Flordelis teve um princípio de AVC (acidente vascular cerebral) e pede sua transferência para um hospital particular. O argumento é de que ela corre risco de morte permanecendo na unidade. A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) informou que não procede a informação sobre princípio de AVC da ex-parlamentar. Ela foi atendida no Hospital Penitenciário Hamilton Agostinho e medicada por quadro de lombalgia. Segundo a pasta, Flordelis se queixou de mal estar e dores na região lombar. Ela recebeu atendimento ainda na cela e foi levada para o hospital penitenciário. Foi diagnosticado o quadro de lombalgia e, após a intervenção médica, ela foi levada de volta à cela, onde está sob acompanhamento. A advogada da ex-deputada, Janira da Rocha, afirma que os informes que recebeu da família sobre o estado de saúde de Flordelis indicam a necessidade de transferência imediata.

FLÓRIDA

Juiz anula processo de Trump de US\$ 15 bilhões contra NYT

Um juiz federal da Fló-
rida anulou nessa sex-
ta-feira, um processo
de difamação de US\$ 15 bilhões
movido pelo presidente norte-
americano, Donald Trump, con-
tra o New York Times. O magis-
trado Steven Merryday conside-
rou a ação de 85 páginas "exces-
sivamente longa" e cheia de tre-
chos "tediosos e onerosos" sem
relevância jurídica. Ele determi-
nou que Trump tem 28 dias para

reapresentar a queixa, limitada
a 40 páginas.

Merryday destacou que a
acusação de difamação só apa-
recia na página 80 e afirmou que
"uma queixa não é um megafo-
ne de relações públicas ou um
palanque para um comício polí-
tico". O juiz, indicado por Geor-
ge W. Bush, disse ainda que o
documento extrapolava os limi-
tes da liberdade de expressão
concedida a advogados.

SEM VISTO

ONU permite que presidente palestino participe de Assembleia

THAIS PORSCH/AE

A Assembleia Geral da ONU
adotou uma resolução permi-
tindo que o presidente palesti-
no, Mahmoud Abbas, se diri-
gisse ao debate de alto nível da
próxima semana por meio de
um vídeo pré-gravado, após os
Estados Unidos se recusarem a

emitir vistos para a delegação
da Palestina.

A resolução foi aprovada
com 145 votos a favor e cinco
contra (Israel, Nauru, Palau,
Paraguai e EUA). Houve seis
abstenções, incluindo Albânia,
Fiji, Hungria, Macedônia do
Norte, Panamá e Papua Nova
Guiné.

CENSURA

Trump ameaça cancelar licenças de TVs e rádios que criticam governo

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Enquanto aplica sanções ao
Brasil alegando defender a li-
berdade de expressão, o presi-
dente dos Estados Unidos
(EUA), Donald Trump, ameaça
cancelar as licenças de emis-
sores de rádio e televisão que cri-
ticam o governo dele.

Ao embarcar no Reino Uni-
do de volta a Washington nessa
quinta-feira, Trump disse a
jornalistas que o órgão respon-
sável pelas licenças de emis-
sores de radiodifusão deveria
discutir as autorizações de ca-
nais que só fazem criticar o
presidente do país.

“Quando se tem uma rede e
se tem programas noturnos e
tudo o que fazem é criticar o
Trump. É só o que fazem. Eles
me dão apenas publicidade
ruim. Eles estão recebendo
uma licença. Eu acho que tal-
vez a licença deles devesse ser
retirada”, comentou.

Para ele, essa decisão cabe-
rá ao chefe da Comissão Fede-
ral de Comunicações (FCC),
Brendan Carr. “Ele é um pa-
triotra, ama nosso país e é uma
pessoa forte. Teremos que
aguardar para ver”, comple-
tou.

O comentário ocorre em
meio a uma escalada contra
críticos do governo dos EUA
movida no contexto do assassi-
nato do aliado de Trump, o mi-
litante de extrema-direita
Charlie Kirk, morto a tiros en-
quanto fazia palestra em uma
universidade em Utah.

O RETORNO

Senado dos EUA confirma Mike Waltz como embaixador na ONU

LETÍCIA ARAÚJO/AE

O Senado dos Estados Uni-
dos aprovou, nessa sexta-fei-
ra, a nomeação do ex-assessor
de Segurança Nacional Mich-
ael Waltz como embaixador

do país na ONU.

Waltz foi destituído da fun-
ção de assessor de Segurança
Nacional após adicionar um
jornalista do The Atlantic em
um grupo de uma rede social
contendo informações confi-

denciais sobre os planos dos
EUA de bombardear o Iêmen.
O secretário de Estado, Marco
Rubio, assumiu o cargo, em
que permanece até hoje.

O placar foi de 47 votos a
favor e 43 contra. Os demo-

O Times classificou a ação
como infundada e uma tentativa
de inibir o jornalismo indepen-
dente. "A queixa era um docu-
mento político em vez de uma
petição jurídica séria", disse o
porta-voz Charlie Stadlander.
Trump também já havia proces-
sado a ABC, a CBS e, mais recen-
temente, o Wall Street Journal e
Rupert Murdoch, após reporta-
gem sobre seus laços com Jeffrey
Epstein.

Abbas está autorizado a en-
viar seu discurso por vídeo no
Salão da Assembleia Geral,
apresentado por um dos repre-
sentantes da Palestina basea-
dos em Nova York.

Os arranjos se aplicam ape-
nas à atual 80ª sessão.

O Departamento de Estado
dos EUA anunciou em 29 de

agosto que estava negando e
revogando vistos de membros
da Organização para a Liber-
tação da Palestina e da Autori-
dade Palestina por motivos de
segurança nacional, afirman-
do que eles não cumpriram
compromissos passados e
"por minar as perspectivas de
paz".

BRASIL

Se, de um lado, o governo
Trump recebe acusações de
violar a liberdade de expressão
nos EUA, por outro, sanciona o
Brasil e ameaça usar “força mi-
litar” para defender a liberda-
de de expressão no país.

A taxação de 50% sobre par-
te das exportações brasileiras e
a sanção contra o ministro do
Supremo Tribunal Federal
(STF), Alexandre de Moraes,
são justificadas, em parte, por
suposta violação da liberdade
de expressão da oposição e
contra redes sociais dos EUA.

O governo Trump diz que o
STF promove uma “caça as
bruxas” contra o ex-presidente
Jair Bolsonaro e seus aliados.
Bolsonaro foi condenado a 27
anos de prisão por tentativa de
golpe de Estado, associação
criminoso, entre outros cri-
mes, por pressionar chefes mi-
litares a suspenderem as elei-
ções presidenciais de 2022 pa-
ra permanecer no poder.

De acordo com as investiga-
ções, entre os planos previstos
para anular a eleição de 2022
estava o de assassinar o presi-
dente Luiz Inácio Lula da Silva,
o vice Geraldo Alckmin, e o mi-
nistro do STF Alexandre de
Moraes

cratas John Fetterman, Mark
Kelly, e Jeanne Shaheen vota-
ram a favor da nomeação de
Waltz, enquanto o republica-
no Rand Paul se opôs à indi-
cação. Dez senadores se abs-
tiveram.